CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Resolução nº 26/2023

Ementa: "Institui o Prêmio Escola Centenária, a ser concedido às Instituições de Ensino Oficiais, de Nível Fundamental, Médio e Superior, e dá outras Providências"

Autoria: Vereadora Cris Correia

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto, registra a existência de clausula de revogação genérica infringindo o art9° da Lei complementar 95/1998.

DO VOTO:

Da análise verificada, e para melhor entendimento e garantia do universo que possa ser beneficiada, necessária a apresentação de emendas modificativas visando corrigir distorções e aprimorar o projeto de forma a ser, aprovado. Assim sendo apresento as seguintes emendas:

Emenda 01- acrescente-se à Ementa após Médio e Superior... instaladas no Município de Salvador...

Emenda 02- Acrescente-se ao texto do Art. 1° após públicas e privadas Instaladas no Município de Salvador...

Emenda 03- Suprima-se no Art. 5°, a expressão "revogadas as disposições em contrário".

Pelo exposto, com as emendas apresentadas Voto pela Aprovação **deste Projeto de Resolução.**

Salvador, 12 de junho de 2023

Téo Senna -Vereador